

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 049/2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                                |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Servidor(a): DANIEL DE ARAÚJO GUEDES                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |                             |
| Cargo/função:<br>MOTORISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF: 009.XXX.484-14 | Quantidade: ½ DIÁRIA           |                             |
| Destino: NATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data: 24/02/2025    | Valor Unitário(R\$):<br>150,00 | Valor Total<br>(R\$): 75,00 |
| <input type="checkbox"/> Diária com Pernoite<br><input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite                                                                                                                                                                                                          |                     | TOTAL: R\$ 75,00               |                             |
| Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAREM CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E, TRANSPORTE DE MATERIAL E DOCUMENTOS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E, BEMAIOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, RESPECTIVAMENTE, NA CIDADE DE NATAL-RN. |                     |                                |                             |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de fevereiro de 2025

**MARIA DE FÁTIMA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:**13DD5262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>